



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0011527-73.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores Sebastião Barbosa Farias e Nilza Maria Pôssas de Carvalho**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando o Requerente com o período de 24-2 a 3-3-2017 e a segunda Requerente com o período de 17 a 24-2-2017.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 500/2017-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.

4. Por sua vez, a Portaria n. 703/2016-PRES., para os meses de fevereiro e junho de 2017, prevê os seguintes quadros:

Fevereiro/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
3.2.2017	10.2.2017	José Zuquim Nogueira	Serly Marcondes Alves
10.2.2017	17.2.2017	Serly Marcondes Alves	Sebastião Barbosa Farias
17.2.2017	24.2.2017	Sebastião Barbosa Farias	Nilza Maria Possas de Carvalho
24.2.2017	3.3.2017	Nilza Maria Possas de Carvalho	Antônia Siqueira Gonçalves



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0011527-73.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Des. Sebastião Barbosa Farias pela Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, resultando no seguinte quadro:**

fevereiro/junho/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
17-2-2017	24-2-2017	Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho	Des. José Zuquim Nogueira
24-2-2017	3-3-2017	Des. Sebastião Barbosa Farias	Desa. Antonia Siqueira Gonçalves

6. Faz-se acompanhar com a presente decisão a Portaria n. 73/2017-PRES.
7. À Coordenadoria de Magistrados para as anotações e comunicações necessárias.
8. Após, archive-se.

Cuiabá, 8 de fevereiro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 75/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos expedientes de (protocolo 0011527-73.2017), subscrito pelo Desembargadores Nilza Maria Pôssas de Carvalho e Sebastião Barbosa Farias,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2015-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

FEVEREIRO/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
17.2.2017	24.2.2017	Nilza Maria Possas de Carvalho	José Zuquim Nogueira
FEVEREIRO e MARÇO/2017			
Início 19h01m do dia	Término 11h59m do dia	Plantonista	Substituto
24.2.2017	3.3.2017	Sebastião Barbosa Farias	Antônia Siqueira Gonçalves

Cuiabá, 8 de fevereiro, de 2016.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça.

